



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA**

**DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022/CPLO/SUPEL/RO**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da Portaria nº. 5 de 16 de janeiro de 2023, com a finalidade de proceder o recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0037.561118/2021-25/SESDEC/RO**, cujo objeto é a Construção do Complexo da Polícia Civil, localizado no município de Cacoal, Estado de Rondônia. Valor Estimado desta obra é de **R\$ 15.327.490,16 (quinze milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos)**. No horário estabelecido no Aviso de Licitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras declarou aberta a presente sessão encerrando-se assim o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e proposta de preços, informando que participam deste certame as empresas: **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA**, representada pelo Sr. José Alex da Silva Melo, RG. nº 1207782 - SESDEC/RO e **GLOBAL ENGENHARIA LTDA**, representada pela Srª. Angélica Vilas Boas, RG. nº 1135795 - SESDEC/RO. Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes de Habilitação das empresas participantes. A seguir, após análise e vistos da documentação pelos seus membros e representantes presentes, bem como, as consultas quanto à autenticidade por meio eletrônico, por unanimidade de seus membros, a Comissão de Licitação, decidiu **HABILITAR** as empresas: **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA** e **GLOBAL ENGENHARIA LTDA**, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no edital, para esta primeira fase do certame licitatório. Ato contínuo, a Presidente perguntou aos representantes das licitantes, se eles concordavam com a decisão proferida, ou se desejariam fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, e obteve como resposta, que os mesmos estavam de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Licitação, e que renunciariam o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pelos representantes credenciados, o Termo de Renúncia, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e consequentemente concordando com o prosseguimento do certame licitatório, encerrando-se assim, a primeira fase da licitação. Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas. Após verificação e vistos pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes, a Presidente da Comissão decidiu **SUSPENDER** a sessão para análise e julgamento das Propostas de Preços, informando que o resultado dar-se-á mediante **NOTIFICAÇÃO**, através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com). Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Porto Velho/RO, aos **vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas**.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
ERALDA ETRA MARIA LESSA  
Presidente

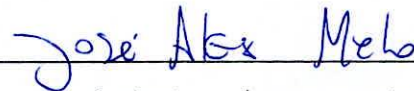
  
NADIANE DA COSTA LAIA

Membro

  
SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO  
Membro

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1 - MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA:



Assinatura do representante

2 - GLOBAL ENGENHARIA LTDA



Assinatura do representante